



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Brusque

PORTARIA Nº 043, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CÂMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.077/2013, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o feriado nacional, Tiradentes, na terça-feira de 21 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a portaria nº 151/2015 da reitoria do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER como RECESSO, com compensação de horas, a data de 20 de abril de 2015, véspera do feriado de Tiradentes.

Art. 2º A compensação de que trata o *caput* do art. 1º deverá observar o limite máximo de 2 horas por dia, respeitando o intervalo para refeições e deverá ser efetuada até a data de 30 de maio de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se.


ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR

Diretor Geral Pro Tempore



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SCCEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br